



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 052/2022

Dispõe sobre a nomeação de Sindicante para apreciação dos Processos Administrativos de Sindicância abertos pelas gestões anteriores no âmbito do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o andamento e verificação dos processos administrativos no âmbito do CRTRRJ;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária em 5ª Sessão realizada em 10 de outubro de 2022;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o Sr. João Paulo Nogueira Salles – CRTRRJ nº 00162N como Sindicante para analisar os processos de Sindicância abertos em outras gestões e que não foram concluídos até a presente data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022.

LUCIENE DA SILVA MARINHO
Diretora Presidente Interventora

RICHARD SIQUEIRA DIAS
Diretor Secretário Interventor